

ALIMENTOS FRIAS LTDA

CÓDIGO  
DE  
ÉTICA & CONDUTA  
MANUAL DE COMPLIANCE



fevereiro/2022\_v1

# PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance é uma importante ferramenta, a qual é composta por vários elementos que interagem com os aspectos inerentes às áreas de negócios da **ALIMENTOS FRIAS LTDA**, podendo ser estruturado por meio de sistemas eletrônicos, documentos, processos, pessoas e atitudes para evitar, identificar e cessar condutas ilegais.

Essa ferramenta visa avaliar e mitigar os riscos de não conformidade e fraudes, aperfeiçoando as operações e protegendo a reputação da organização em um cenário de crescente demanda em garantir consonância com seus princípios e valores, bem como com leis, regulamentos e normas nacionais e internacionais.

Considerando as constantes mudanças de gestão e aumento da complexidade dos riscos e regulamentações, o Programa de Compliance da **ALIMENTOS FRIAS LTDA** é dinâmico, complexo, estratégico e flexível, mas sem perder a sua essência e o acultramento da conduta ética dos colaboradores, representantes e fornecedores.

Os procedimentos estarão sendo revisados anualmente, **sempre no primeiro trimestre**, para avaliar as boas práticas adotadas e a verificação da necessidade de ajuste. Nesse período, também, será feito a votação de qual membro da alta direção que será responsável pelo **Programa de Integridade** além de treinamentos de reciclagem a todos os colaboradores da empresa.

O Programa de Compliance da **ALIMENTOS FRIAS LTDA** está alinhado às exigências nacionais da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e do Decreto 8.420/15 e com as suas respectivas atualizações.

# POLÍTICA E DIRETRIZES EM FAVOR DE TODOS

À medida que as Instituições aprimoram seus processos e suas práticas de Governança Corporativa, torna-se inevitável dedicar-se cada vez mais ao comportamento ético e às suas implicações.

A **ALIMENTOS FRIAS LTDA** acredita em relações construídas nos pilares do respeito, da confiança e da sustentabilidade social e ambiental. Para confirmar esta crença, a **ALIMENTOS FRIAS** apresenta seu **Manual de Compliance**. Nele estão dispostas as diretrizes, políticas de trato interno e externo, estrutura operacional, questões relacionadas a conflito de interesses, termos de confidencialidade, registro contábil e outros.

A imagem da **ALIMENTOS FRIAS** espelha nossas ações e a maneira como cada um de nós nos apresentamos e nos comportamos diante dos nossos clientes públicos e privados. Compartilhamos o compromisso de fazer com que essa empresa cumpra sua responsabilidade social em todas as localidades onde estiver atuando.

Diante desse contexto, o objetivo com este documento é oferecer uma compreensão clara sobre os compromissos assumidos nas condutas diárias e que norteiam os negócios e relacionamentos da **ALIMENTOS FRIAS** internamente, para sua equipe, e externamente, para com seus clientes, sociedade e parceiros, sempre pautado em nossa Visão, Missão e em nossos Valores.

# QUEM S O M O S

A história da **ALIMENTOS FRIAS** começa em 1965 com a chegada de Serafim Frias à Apucarana, onde começou trabalhando na compra e venda de cereais. Passou por várias dificuldades na época, porém seu espírito empreendedor, com o passar dos anos, o fez lançar em 1986 o que é hoje nosso principal produto, o **ARROZ FRIAS EXTRA**, um produto resultante da seleção dos melhores grãos, das melhores regiões produtoras.

A **ALIMENTOS FRIAS** é uma empresa familiar, e entende que uma vida saudável começa com uma boa alimentação, por este motivo, cuida do beneficiamento de seus produtos seguindo os padrões sanitários, com todo respeito ao consumidor.

Os desafios são enormes, e o mercado é muito competitivo, mas isso é um estímulo para continuarmos com nossos princípios. Missão, visão e valores da Alimentos Frias Ltda.

**MISSÃO**, “Oferecer produtos de excelente qualidade, para que sua família tenha uma ótima alimentação”.

**VISÃO**, “Entregando qualidade, ganhamos confiança. Confiança é nosso patrimônio”.

**VALORES**: “Qualidade, confiança e longevidade”; Nossos valores, são baseados nessas três palavras. Entregando qualidade, ganhamos confiança, que é nosso combustível.

# APLICABILIDADE

A **ALIMENTOS FRIAS** se compromete a cumprir esse documento, baseando-se nas melhores práticas de ética e compliance estabelecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro. Este Código estabelece padrões mínimos, norteadores das atividades relacionadas aos serviços prestados pela **ALIMENTOS FRIAS**, para seus clientes do setor público e do setor privado, bem como, direcionar o relacionamento desta com seus fornecedores e terceiros.

Todos os colaboradores e terceiros que prestam serviços, diretos e indiretos à **ALIMENTOS FRIAS**, ou que com ela estabelecem relação comercial, se comprometem a cumprir os padrões aqui estabelecidos em todas as atividades que estejam representando a empresa, devendo, quando adequado e pertinente, divulgar o conteúdo deste Código.

O respectivo código também deverá ser seguido por todos os colaboradores que compõe a alta direção da **ALIMENTOS FRIAS**, sem qualquer tratamento diferenciado.

Os princípios e diretrizes descritas neste documento devem guiar as atividades profissionais da **ALIMENTOS FRIAS** devendo, portanto, ser claramente compreendidos por todo o quadro institucional, sendo dever geral o cumprimento deste Código de Ética e Conduta, com as normas e políticas internas da empresa, bem como, com todas as legislações aplicáveis nacionais e estrangeiras.

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Estar em Conformidade com a Legislação Brasileira é um dos objetivos da **ALIMENTOS FRIAS**. Nesse sentido, os colaboradores devem:

- Cumprir as leis e os regulamentos do nosso Ordenamento Jurídico;
- Observar e cumprir as políticas e os normativos internos;
- Agir de acordo com os elevados padrões éticos e de integridade descritos neste Código de Ética e Conduta, no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

O bom relacionamento com os Parceiros, Clientes Públicos, Clientes Privados e Colaboradores é considerado um elemento central no posicionamento estratégico da **ALIMENTOS FRIAS**. A força propulsora das nossas atividades reside no empenho por agregar valor a esses públicos

A Responsabilidade e a Liderança por meio do Exemplo são fatores observados pela empresa. Todos os colaboradores são responsáveis pela reputação da **ALIMENTOS FRIAS**. Os gestores, em especial, devem:

- Estar comprometidos e liderar por meio do exemplo;
- Promover a cultura do bom senso e do comportamento ético e íntegro em toda e qualquer ocasião;
- Orientar os colaboradores sob sua responsabilidade quanto ao cumprimento do Código de Ética e Conduta e dos normativos de sua área.

Justiça, diversidade, dignidade e respeito são fundamentos nos quais a **ALIMENTOS FRIAS** baseia a relação entre seus colaboradores, em todas as esferas, sem distinção de qualquer natureza. Entende-se por Justiça que os colaboradores serão sempre avaliados de forma imparcial por seus méritos e desempenhos, sem qualquer favorecimento contestável ou de natureza estranha aos valores cultivados pela empresa.

A **ALIMENTOS FRIAS** assume o compromisso de seguir e respeitar os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas. Por esse motivo, são inaceitáveis:

- Abusos e violações aos Direitos Humanos.
- Toda e qualquer forma de trabalho forçado, além do trabalho infantil.

A Imagem Pessoal e a Reputação da **ALIMENTOS FRIAS** devem ser preservadas. O colaborador deverá:

- Ter cuidado com roupas e acessórios usados de forma exagerada ou inadequada para o ambiente de trabalho.
- Apresentar-se adequadamente trajado na Instituição.
- Respeitar o horário de trabalho estipulado em sua contratação.

Não é permitido:

- Divulgar em redes sociais informações de propriedade da **ALIMENTOS FRIAS** bem como divulgar boatos ou manchar a imagem de gestores, colaboradores ou da própria empresa.
- Realizar negócios de interesse pessoal com base em informações da **ALIMENTOS FRIAS** ou em prejuízo das próprias responsabilidades funcionais.

**Respeito mútuo e Igualdade de oportunidades** são princípios fundamentais da cultura institucional da **ALIMENTOS FRIAS**. Aos colaboradores será garantido:

- Respeito e dignidade.
- Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento.
- Tratamento igualitário e condições de trabalho sem distinção de aparência, condição física ou de saúde, cor, estado civil, gênero, idade, língua, nacionalidade, opinião política ou de outra natureza, origem social, orientação sexual, raça, religião ou qualquer outra condição não ligada à estrita competência profissional.

A **ALIMENTOS FRIAS** compromete-se a gerenciar a carreira do profissional com base em qualificações pertinentes à função, ao mérito, ao desempenho e a outros fatores associados ao trabalho, e não irá tolerar discriminação em relação à carreira dos seus profissionais.

Para a Instituição é inaceitável:

- **Discriminação** carreira dos profissionais, colaboradores, terceiros ou contra qualquer indivíduo com quem se relacione.
- **Assédio Moral**, caracterizado pela exposição de profissionais a situações constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função de forma repetida e por período prolongado.
- **Assédio Sexual**, caracterizado pelo constrangimento de colegas por meio de insinuações constrangedoras e constantes com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.
- **Violência Contra a Mulher** caracteriza-se por agressões físicas, morais e psicológicas. Qualquer colaborador envolvido em violência doméstica estará sujeito a responder por violar o Código de Ética da empresa, independentemente se for dentro ou fora do ambiente de trabalho.

Portanto, na **ALIMENTOS FRIAS** os colaboradores são encorajados a se apoiarem entre si e perante os demais, e comunicarem imediatamente qualquer fato que fere o **MANUAL DE COMPLIANCE** da empresa.

A **ALIMENTOS FRIAS** está sempre aberta para qualquer esclarecimento ou dúvidas sobre a legalidade de um ato praticado ou sua conformidade com este Código. Colaboradores e terceiros não devem hesitar em buscar esclarecimentos junto ao **responsável pelo programa de integridade**. A comunicação aberta entre colaboradores e diretoria é primordial para formação de uma equipe coesa e eficiente. Por esse motivo, existe um canal exclusivo de comunicação, onde será resguardado o sigilo do colaborador, através do e-mail **ouvidoria@arrozfrias.com.br**.

# CONFLITOS DE INTERESSES

O Conflito de Interesses na relação colaborador/Instituição ocorre quando o colaborador usa de influência ou comete atos com o intuito de obter benefícios particulares que possam causar danos, prejuízos, ou seja, contrários aos interesses da **ALIMENTOS FRIAS**. Para evitar tal situação, é necessário que:

- Todas as decisões e atividades sejam tomadas e conduzidas no exclusivo interesse da Instituição;
- Todos os colaboradores garantam a integridade e o profissionalismo, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais em detrimento dos interesses da Instituição.

Com isso, o colaborador deve prezar sempre por resguardar primordialmente os interesses da **ALIMENTOS FRIAS**. O interesse individual do colaborador ou terceiro que ir de encontro aos interesses da empresa, mesmo que indiretamente, deve ser evitado quando acarretar prejuízos às atividades da **ALIMENTOS FRIAS**.

São inaceitáveis pela **ALIMENTOS FRIAS**:

- Vínculos societários, próprios ou por intermédio de cônjuge ou familiares, com fornecedores de bens e serviços, parceiros ou concorrentes da **ALIMENTOS FRIAS**, se o cargo que o colaborador ocupa, lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

É importante que os colaboradores busquem evitar atividades, conchavos, posições, investimentos em negócios, interesses pessoais e outras situações que possam gerar conflito ou possam conflitar com os interesses da empresa, interferir na atividade ou no desempenho de seus deveres dentro da mesma, salvo por expressa autorização da empresa.

Em caso de conflito de interesse, o colaborador ou terceiro deve, imediatamente, reportar a situação ao **responsável pelo programa de integridade** da **ALIMENTOS FRIAS**, os quais informarão ao Departamento Jurídico que tomará as medidas cabíveis para mitigar os danos, caso exista algum.

# RELACIONAMENTO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Conduzimos com propriedade e de maneira legalmente impecável **nossas relações** com entidades **governamentais, partidos políticos e organizações não governamentais, agências, entidades filantrópicas e associações**. Em nossas relações com esses grupos, devemos:

- Agir de forma ética, honesta e transparente;
- Manter as decisões corporativas isenta de preferências partidárias ou ideológicas;
- Respeitar a participação política e a manifestação de opinião, tanto dos administradores quanto dos colaboradores, em caráter pessoal. Tais práticas não devem representar o posicionamento da **ALIMENTOS FRIAS** nem constituir apoio institucional, mesmo que de forma indireta.
- Agir em conformidade com este **Código de Ética e Conduta** e com as leis e regulamentos aplicáveis.

É inaceitável pela **ALIMENTOS FRIAS**:

- Agir visando à apropriação privada de recursos públicos, já que essas práticas prejudicam os interesses coletivos e colocam a reputação da **ALIMENTOS FRIAS** em risco.
- Corromper e aliciar funcionários públicos e autoridades por meio de presentes ou de vantagens pessoais. Tais práticas, além de representarem formas de corrupção, são infrações penais;
- Realizar comentários de natureza política que comprometam a manutenção das relações governamentais

# PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ATIVOS

Os ativos da **ALIMENTOS FRIAS** podem ser **financeiros, físicos ou de propriedade intelectual**, tais como recursos financeiros, bens móveis e imóveis, equipamentos, ferramentas, suprimentos, instalações de comunicação, programas de computador, dados, informações, tecnologia, documentos, conhecimento (know-how), domínios, patentes, direitos autorais e quaisquer outros recursos ou bens que se destinem a promover as atividades da Instituição.

A **ALIMENTOS FRIAS** reconhece o valor da Propriedade Intelectual, tais como patentes, designs, marcas, segredos comerciais e direitos autorais. Por esse motivo, a empresa compromete-se a:

- Defender e proteger vigorosamente os seus direitos de propriedade intelectual e de marca.

Os colaboradores ficam impedidos de:

- Extrair cópia de informações, processos, bases de dados, metodologias, softwares, entre outros, mesmo que tenham sido desenvolvidos pelo colaborador em seu ambiente de trabalho, uma vez que tal ato configura-se furto de propriedade intelectual.
- Manter outros vínculos empregatícios que interfiram na regular prestação da jornada de trabalho para o qual foram contratados ou, mesmo que não haja colidência de horários, que exija a realização de serviços, ainda que eventuais, durante o horário de expediente.

# PREVENÇÃO A FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO

A **ALIMENTOS FRIAS** conduz suas atividades de maneira absolutamente íntegra e, portanto, considera inaceitável:

- Comportamento desonesto, antiético, imoral, fraudulento, que caracterize abuso de confiança ou má-fé contra entidades ou terceiros;
- Furto, roubo, fraude ou ações similares.

Decisões e atividades que impliquem responsabilidade financeira serão obrigatoriamente assumidas por dois gestores especialmente designados para esse fim.

No tocante a lavagem de dinheiro, a **ALIMENTOS FRIAS não colaborará, não facilitará ou apoiará essa prática condenável**. Por esse motivo, a empresa preocupa-se em:

- Tomar todas as medidas necessárias para prevenir evolução patrimonial ilícita e de lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de atuação.

Aos colaboradores caberá:

- Dedicar especial atenção a situações suspeitas, como por exemplo, irregularidades na formação de transferência de valores ou quando um cliente demonstrar falta de integridade em suas operações.

Em caso de dúvidas referentes à transferência ou ao recebimento de valores de origem pouco clara, duvidosa ou desconhecida, o colaborador deverá contatar imediatamente o **responsável pelo programa de integridade** ou encaminhar e-mail para [ouvidoria@arrozfrias.com.br](mailto:ouvidoria@arrozfrias.com.br).

# PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

Nosso relacionamento com colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros atuais e potenciais, é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço, transparência e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade. Nesse sentido, a **ALIMENTOS FRIAS** não tolera ou admite Corrupção de qualquer espécie.

Nesse contexto, é importante conceituar que “Corrupção” ou “suborno” é prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceiro a ele relacionado com intuito de acelerar ou facilitar processos administrativos, contratações públicas ou privadas, licenças, decisões judiciais ou concorrenciais, ou visando receber tratamento favorecido impróprio.

O colaborador ou qualquer membro da alta direção são responsáveis pelos seus atos e não podem, agir em nome da **ALIMENTOS FRIAS**:

- Prometer, receber, pagar ou oferecer qualquer vantagem indevida;
- Solicitar ou aceitar vantagens de qualquer natureza; oferecer ou receber presentes, convites para entretenimento, almoços e jantares, que possam exercer ou parecer exercer influência nas decisões da empresa.
- Receber presentes em dinheiro.
- Oferecer benefício a funcionário público. Diversas leis impõem normas bastante rigorosas com respeito a relacionamentos, negociações e termos contratuais com entes governamentais. Todos os colaboradores, especialmente aqueles que mantêm qualquer tipo de relação com o poder público, devem obedecer rigorosamente a presente Política.
- Impedir ou fraudar licitação, contrato ou qualquer ato relacionado.

- Afastar ou procurar afastar empresas ou parceiros que desejam celebrar contrato com a **ALIMENTOS FRIAS** com o objetivo de forma fraudulenta ou oferecer vantagem indevida fraudar licitações;
- Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos de fiscalização e de controle.

É dever do colaborador e dos membros da alta direção:

- Agir em conformidade com o presente Código de Ética e Conduta, com a Política Anticorrupção e demais leis e regulamentos vinculados.
- Procurar informações sobre os fornecedores e terceiros a serem contratados, antes da contratação.
- Buscar esclarecimentos a respeito de contratos estranhos à atividade da Instituição.
- Recusar-se a assinar contratos que não contenham cláusulas anticorrupção.
- Desenvolver senso crítico para ser possível identificar atitudes que possam resultar em vantagem indevida.
- Utilizar o Canal “*Fale com o Compliance*” para relatar indícios de corrupção e fraude.

# LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Entende-se por licitação como um procedimento administrativo destinado à seleção da melhor proposta dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a Administração Pública. Esse instrumento estriba-se na ideia de competição a ser travada, isonomicamente, entre os que preenchem os atributos e as aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações assumidas.

A **ALIMENTOS FRIAS** preza pelos princípios intrínsecos e extrínsecos da Constituição Federal de 1998. A empresa seguirá o estrito cumprimento das Leis nº 8.666/1993, 14.133/2021, 13.303/2016 e demais legislações regulamentadoras de contratações públicas.

É **vedado**, portanto, **práticas e condutas que tentem frustrar, fraudar ou controlar resultado mediante ajuste, combinação ou qualquer outro meio, a licitação.**

A **ALIMENTOS FRIAS** compromete-se durante o curso do processo licitatório a agir com boa-fé em todas as etapas e procedimentos, sendo proibida a negociação, com concorrentes ou agentes públicos, de preços ou qualquer outra questão que resulte em fraude à licitação ou a contratos públicos.

# CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Informação é um patrimônio da institucional. A **ALIMENTOS FRIAS** irá proteger sua Informação Confidencial assim como as informações que colaboradores, fornecedores, parceiros, terceiros ou usuários lhe confiarem. As informações confidenciais da empresa não podem:

- Ser divulgadas ou distribuídas a qualquer pessoa, dentro ou fora da Instituição, sem que haja a devida autorização da área responsável.

Todas as informações da **ALIMENTOS FRIAS** são confidenciais além de ser dever de todos os colaboradores a zelar pela sua proteção. Em caso de necessidade de divulgação das informações confidenciais para pessoas fora do quadro institucional ou para outras empresas, torna-se necessário a aprovação prévia de um diretor e do Departamento Jurídico, sendo necessário um acordo de confidencialidade (NDA) apropriado para proteger tais dados.

Todas as informações sobre clientes e parceiros são consideradas de caráter sigiloso. O cuidado e a proteção dessas informações é primordial, sendo salvo em *Data Center*, padrão *Tier 4*, com dupla autenticação.

Aos colaboradores é vedado o uso de qualquer informação confidencial da **ALIMENTOS FRIAS** para obtenção de vantagem pessoal.

A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato celebrado entre as partes.

A política de proteção de dados da **ALIMENTOS FRIAS** está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), garantindo a todos os clientes, colaboradores, parceiros e terceiros, tratamento adequado aos dados pessoais e empresariais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de

liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A Informação privilegiada não poderá ser utilizada de maneira não autorizada ou passada a pessoas de fora da Instituição (ex.: jornalistas, analistas financeiros, usuários, membros da família ou amigos, etc.) sem autorização expressa da Diretoria Executiva.

# RELAÇÕES COM MÍDIAS E DECLARAÇÕES PÚBLICAS

A **ALIMENTOS FRIAS** considera legítimo o direito da população de ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma instituição privada, e considera que é papel da imprensa obter e divulgar tais informações. Além disso, entende que a existência da imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania.

A **ALIMENTOS FRIAS** considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura:

- Fornecer informações ou atender às solicitações, quando pertinentes, considerando o direito de não se manifestarem em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da **ALIMENTOS FRIAS**.

Caso algum colaborador ou empresa parceira for procurado para dar informações, entrevistas ou declarações em nome da **ALIMENTOS FRIAS** a algum veículo de comunicação ou escrever artigos, deverá primeiramente ter a respectiva autorização pelo responsável pela empresa.

Não será admitido pela **ALIMENTOS FRIAS** qualquer xingamento, desrespeito ou atitude indecorosa a qualquer instituição democrática, órgãos públicos, servidores públicos, empresas ou figuras públicas participantes de pautas políticas.

# REGISTRO CONTÁBIL

Manter sempre o Registro Contábil transparente, organizado de forma precisa, completa e detalhada é dever de todo o quadro institucional da **ALIMENTOS FRIAS**. Todas as transações efetuadas devem ser registradas, demonstrando a origem e o destino dos valores envolvidos, cumprindo com todas as normas regulatórias e com a legislação nacional e estrangeira aplicável.

É necessário:

- Adotar práticas, processos e sistemas reconhecidos como de alto padrão, visando garantir que todas as operações sejam aprovadas e registradas em conformidade com as normas financeiras, contábeis e de legislação aplicáveis;
- Manter relacionamento com instituições financeiras, colaboradores e fornecedores, dentro do mais elevado padrão de ética requerido pela Instituição, garantindo o acesso pertinente de informações contábeis e financeiras.

A **ALIMENTOS FRIAS** deve disponibilizar de maneira acessível informações detalhadas sobre o preço de mercado de todos seus serviços, como também, justificativas por eventual pagamento de valores acima do valor de mercado, visando demonstrar boa-fé objetiva em todas as áreas de atuação e informações sobre a natureza dos serviços referentes a cada nota fiscal paga.

Todos os profissionais envolvidos na criação, no processamento e no registro das informações contábeis e financeiras são responsáveis pela integridade dessas informações.

# DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

A **ALIMENTOS FRIAS** reconhece sua responsabilidade em assuntos educacionais, culturais e sociais. Nesse sentido, se reserva o direito de realizar contribuições monetárias ou materiais e fornecer serviços gratuitos. Contudo todas as contribuições devem ter uma razão específica de acordo com o objeto social da Instituição, além de serem transparentes e legais.

**Não serão permitidas e toleradas**, em nenhuma circunstância:

- Contribuições em favor de quem quer que seja ou de qualquer organização que possa ferir a reputação da Instituição.
- Doações individuais a conta bancária particular, a políticos, a partidos políticos ou organizações.

Como regra, beneficiários, valores e datas devem ser devidamente documentados.

# SUSTENTABILIDADE

O atual cenário de finitude de recursos e a evolução da consciência socioambiental nas instituições têm feito com que práticas de sustentabilidade recebam especial atenção.

A **ALIMENTOS FRIAS** assume um compromisso com o desenvolvimento sustentável, tanto por entender que seu objetivo é deixar uma marca positiva no mundo combinado com a necessidade em reduzir ao máximo os impactos colaterais indesejados das suas ações, quanto por acreditar no poder de influenciar, pelo exemplo, a adoção de práticas sustentáveis por todos aqueles que entrarem em contato com um ambiente moldado por esse compromisso.

A **ALIMENTOS FRIAS** respeita integralmente a previsão constitucional do art 225, onde trata o meio ambiente ecologicamente equilibrado como sendo um dos direitos fundamentais e indisponíveis. Logo, a **ALIMENTOS FRIAS** reserva-se no direito de não celebrar contratos com empresas ou com parceiros que não possuem boas práticas ambientais.

A preocupação da **ALIMENTOS FRIAS** não se restringe apenas na sustentabilidade ambiental, mas também, na sustentabilidade econômica e social por meio de políticas de inclusão social e oportunidades a jovens que alçam o primeiro emprego, além de ser uma empresa amiga da APAE.

# PROCEDIMENTOS

## DISCIPLINARES

Descumprimento do Código de Ética e Conduta, de Políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação vigente podem ter consequências graves para os envolvidos, para a **ALIMENTOS FRIAS**, seus Administradores e para a própria sociedade.

Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger advertência verbal ou escrita, suspensão ou sanções mais graves (rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, de acordos de parceria, entre outras). A identificação de situações específicas poderá dar origem a ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos instrumentos normativos existentes, de treinamentos, entre outras ações.

Dentro desse diapasão, para resguardar um rito totalmente imparcial, a **ALIMENTOS FRIAS** seguirá os procedimentos adotados pela regulamentação do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal regulamentada pela Lei nº 9.784/1999 combinado com o Decreto de Lei nº 5.452/1943 e atualizações, onde será respeitado o princípio da ampla defesa e do contraditório dos envolvidos.

As deliberações sobre as apurações ficarão a cargo do Departamento Jurídico, pelo **responsável pelo programa de integridade**, juntamente com a participação de mais 02 (dois) outros membros, sendo que 01 (um) pertencente a alta diretoria e outro a um colaborador escolhido aleatoriamente.